



Diário da Sessão n.º 099 de 16/03/04

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura

(*) Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O diploma que agora é posto aqui à consideração desta Câmara visa estabelecer um regime de licenciamento e de acompanhamento do funcionamento das instalações desportivas de uso público.

Existem nos Açores algumas centenas, cerca de meio milhar de instalações de vários tipos que são acessíveis ao público. Essas instalações devem, por razões de segurança e de ordenamento do território, ser objecto de um processo de licenciamento que, em colaboração com as autarquias, consiga criar melhores condições de segurança e de melhores condições de ordenamento do espaço e das suas acessibilidades.

Com a aprovação deste diploma ficam criadas as condições para que a Direcção Regional de Educação Física e Desportos, como entidade operativa na área do desporto, possa iniciar um processo sistemático de inspecção e de emissão de licenciamento nas instalações existentes e, por outro lado, se possa estabelecer um processo de licenciamento logo à partida, para aquelas instalações que venham a ser construídas a partir de agora.

São estes os objectivos do diploma. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(* **Deputado Osório Silva (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime das instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público, proposta este apresentado pelo Governo Regional dos Açores.

Dada a necessidade de uma adequada regulamentação por forma a garantir a qualidade e segurança das instalações e funcionamento das infra-estruturas desportivas nos Açores, indo ao encontro dos princípios da Lei de Bases do Desporto, tendo como base a actual legislação nacional, através da Lei nº 65/97, de 21 de Março e o Decreto-Lei nº 317/07, de 25 de Novembro, no que respeita aos recintos com diversos diversões aquáticas e às restantes instalações recreativas e desportivas, este novo Decreto Legislativo Regional, atende às especificidades regionais estabelecendo regras, dando assim uma resposta legislativa com o objectivo de proporcionar, a quem pratica desporto na Região, melhores condições de segurança e higiene.

A política do desporto tem sido uma das apostas do Partido Socialista na sua acção governativa.

O sucesso dos nossos atletas deve-se também, em parte, aos investimentos que o Governo Regional tem vindo a executar em relação à construção de novas infra-estruturas como a remodelação e beneficiação das mesmas, permitindo deste modo aos nossos atletas uma maior e melhor qualidade das mesmas.

Tal política levada a cabo pelo Governo Regional tem permitido a muitos jovens uma maior prática desportiva, como se pode verificar no aumento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

exponencial de jovens atletas federados açorianos, na mais diversas modalidades.

O desporto é hoje um elemento importante e imprescindível para a qualidade de vida dos cidadãos.

Esta actividade, geradora de efeitos positivos, deve ser, como até aqui, promovida e apoiada.

O desporto é e vai continuar a ser na próxima legislatura uma das apostas do Partido Socialista na sua acção governativa, dado que a prática do desporto é um factor da promoção da saúde e do lazer e que faz parte do processo educativo que integra o desenvolvimento do ser humano.

Em suma, este diploma tem como uma das suas principais prioridades a saúde, a segurança e o bem-estar do jovem atleta e dos praticantes em geral.

A prática do desporto é, sem dúvida, saudável, quer a nível psicológico, quer ao nível físico do indivíduo, como um factor a incrementar na cidadania, mantendo um sistema desportivo para todos e não apenas para os profissionais.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para dizer que o Grupo Parlamentar do PCP está de acordo com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estamos apreciando e que, em nosso entender, vem colmatar, de certo modo, alguns vazios jurídicos no que diz respeito às instalações desportivas para uso público.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tem aspectos positivos, entre os quais o tratar-se de maneira igual as instalações desportivas, quer sejam as do sector público, quer sejam as do sector privado. As exigências são iguais e os conceitos para análise dessas instalações vão ser conceitos exactamente iguais, porque o que está em causa é, de facto, a salvaguarda dos interesses dos praticantes, a sua segurança, etc.

De qualquer modo, existe uma questão que eu gostaria de ver esclarecida pelo Sr. Secretário e que é a seguinte:

Vamos dentro de pouco tempo, ou seja, com a aprovação desta legislação, ter a necessidade da administração regional fazer vistorias a todas as instalações desportivas que funcionam na Região Autónomas dos Açores.

Isto é uma grande sobrecarga de trabalho para os departamentos com responsabilidade na actividade desportiva que terão a capacidade de fazer nas ilhas onde tem os seus gabinetes instalados, concretamente na Terceira, em S. Miguel e talvez no Faial, mas nas outras ilhas o que é que se vai passar? Será que o Governo Regional ao propor à Assembleia este documento teve em conta o trabalho que terá nos próximos meses, no que diz respeito às vistorias de todas as instalações desportivas, porque o próprio decreto dá um prazo de 180 dias?

Nós consideramos que isto é positivo, nós consideramos que isto é importante para a salvaguarda dos próprios atletas, das pessoas que gostam de praticar esta actividades, agora o problema é se haverá resposta, porque pensamos que é fundamental, que quando se legisla em relação a estas matérias que têm a ver com uma população em geral, tem que haver da parte da administração uma resposta em tempo oportuno e de acordo com a legislação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ao terminar esta intervenção, deixo esta questão à consideração do Sr. Secretário Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*) Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Valadão, em relação a esta matéria, ao longo dos últimos dois anos, a Direcção Regional de Educação Física e Desporto já tem vindo a fazer inspecções. Certamente se lembrará, porque foi notícia, que aconteceu um infeliz acidente que vitimou um jovem há alguns anos atrás e na sequência desse acidente foi determinado que todas as instalações desportivas, apesar de não haver esta obrigação em lei, fossem vistoriadas. Fez-se uma volta pela Região e todas elas foram vistoriadas.

Neste momento a Direcção Regional de Educação Física e Desporto dispõe de um documento que, inclusivamente, está publicado, denominado “Atlas das Instalações Desportivas”, com uma listagem actualizada de todas as instalações desportivas existentes e, portanto, há um conhecimento de cada uma das instalações e a partir desse cadastro é possível fazer, em tempo útil, as vistorias que são necessárias.

Por outro lado, também a própria Direcção Regional tem se vindo a especializar nessa área, tendo neste momento ao seu serviço um engenheiro cuja função é exactamente essa e que será a peça chave em colaboração com os Serviços de Educação Física e Desporto de Ilha, que existem em todas as ilhas e não apenas naquelas que referiu. Até no Corvo existe esse serviço.

Portanto, as vistorias serão feitas, com a colaboração técnica, em todos os Serviços de Educação Física e Desporto de Ilha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No caso de se comprovar que em tempo útil não conseguimos, com os meios que a Direcção Regional dispõe, resolver todas as questões, teremos que contratar os técnicos necessários para prestar esse serviço. Este é, de facto, um trabalho urgente.

Neste momento já fizemos duas voltas pela Região e as situações detectadas apontam para a necessidade de se levar esta matéria a fundo, porque apesar de já terem sido corrigidas muitas situações, continuam ainda a aparecer situações que não são aquelas que nós desejaríamos que fosse.

Existe um historial, quer a nível regional, quer a nível nacional, quer mesmo a nível internacional, de acidentes ocorridos nessas instalações que apontam para a necessidade de se proceder, com celeridade, a este trabalho que agora nos propomos realizar, porque esse trabalho até aqui tem sido feito, mas não tínhamos um mecanismo legal de imposição, inclusivamente de sanções, como agora fica previsto.

Ainda dentro desta matéria, aproveito para dizer que a proposta de aditamento que o Partido Socialista acabou de apresentar tem também a ver com isto, porque a proposta de aplicação deste decreto visa a homologação dos grandes equipamentos desportivos, ou seja, das balizas, tabelas e outro material que deve ser homologado de fábrica, o que dá outras garantias de segurança.

Portanto, creio que da conjugação destas duas matérias e dessa inspecção, resultará, com certeza, uma melhoria substancial nas condições de segurança das instalações desportivas que estão neste momento abertas ao público.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.



(* **Deputado Joaquim Machado (PSD)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Tomo a palavra não apenas para a circunstância de dizer que o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente este diploma, porque estaria dispensado de fazê-lo, bastando ver a nossa votação, mas sobretudo para fazer registo de dois factos.

O primeiro é que em sucessivas intervenções nesta Assembleia, o Sr. Secretário Regional, a propósito de outras matérias ligadas à política desportiva, tem sempre invocado a futura alteração da Lei de Bases do Desporto, refugiando-se nesse argumento para justificar a manutenção de um quadro legislativo nalgumas matérias onde estão já identificadas situações que urgam ser modificadas.

Estranha-se por isso que, baseando-se exactamente numa Lei de Bases que vem de 1996, faça no preâmbulo do diploma este enquadramento.

Por outro lado, a minha intervenção também é suscitada pela intempestividade de algumas coisas ditas pelo Sr. Deputado Osório que, ainda nem sequer tinha ganho a condição de eleitor, quando pela última vez nesta Região se inaugurou uma grande instalação desportiva do género da do Lajedo, das Laranjeiras ou do João Paulo II.

Portanto, contrariamente àquilo que foi dito, naturalmente que há pequenas instalações que têm sido construídas,...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): E grandes instalações.

O Orador: ... outras que têm sido melhoradas, mas um complexo desportivo com a dimensão do Lajedo, das Laranjeiras e do João Paulo II, Sr. Deputado Osório Silva, há mais de 10 anos que não se faz a inauguração de um.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, não foram verdadeiras as suas avaliações à política desportiva do Partido Socialista.

Eu julgo que percebi essa parte da sua intervenção, mas também ela já terá vindo tarde. É que há aí uma corrida para as listas dos próximos deputado, mas, talvez, já esteja a perder terreno.

Deputado Francisco Sousa (PS): Olhem quem está falando.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Espero que na do seu partido fique bem no fim.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que existe duas razões que levaram a avançar com esta matéria:

Uma porque a Lei de Bases do Sistema Desportivo tem demorado bastante mais tempo a ser aprovada do que aquilo que se antevia. Aliás, se se tivesse cumprido a calendarização inicial já deveríamos tê-la feita há cerca de um ano, mas não foi e eu percebo que surgiram motivos para isso.

Por outro lado também, porque na própria proposta da Lei de Bases se diz, e ela é conhecida, que a regulamentação que esteja feita mantém-se em vigor e não temos nada a perder em regulamentar esta matéria, porque com a alteração da Lei de Bases este decreto não cairá, porque são mantidos todos os seus regulamentos na proposta que está neste momento em cima da mesa. Isso é conhecido e não me parece que essa seja uma questão.

Por outro lado ainda, há razões que apontam para a necessidade de colmatar esta falha legislativa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Este diploma já foi apresentado há cerca de um ano atrás. Se bem me lembro nessa altura eu fui à Comissão dos Assuntos Sociais em que se analisou dois diplomas, um sobre os técnicos das instalações e outro sobre as instalações. Na altura avançou o que era mais urgente e este ficou à espera. Esperámos tempo suficiente e creio que chegou a altura de resolvermos esta questão, porque é preciso garantir a segurança das instalações.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

(*) **Deputado Osório Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só para fazer algumas considerações em relação à intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado.

Desde já quero agradecer a sua preocupação em relação à minha pessoa, mas penso que, antes de mais, deve preocupar-se consigo mesmo. Veremos num futuro próximo.

Não sei se o Sr. Deputado sabe há quantos anos foi inaugurado o complexo desportivo da Ribeira Grande.

Não sei se conhece o Pavilhão do Topo, da Maia, dos Ginetes, da Secundária da Lagoa, os sintéticos que foram apoiados pelo Governo Regional do Partido Socialista, a nova piscina, etc., etc.

Obrigado.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Nomeadamente os de Angra ou os de São Roque.

Deputado Mark Marques (PSD): E os de S. Jorge.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(* **Deputado Joaquim Machado (PSD)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Agradeço muito a simpatia das menções feitas pelo Sr. Deputado Osório que, de facto, comprovam aquilo que eu havia dito.

Os exemplos que ele aqui aduziu de instalações desportivas comprovam, reforçam toda a veracidade e o rigor da minha anterior intervenção, porque, quer o complexo desportivo da Ribeira Grande, quer todas as outras instalações, são apenas pequenas instalações desportivas, comparadas com um complexo.

Por instantes ainda julguei que o Sr. Deputado Osório, acompanhado pelos seus camaradas de bancada, iria falar por exemplo dos campos sintéticos de futebol no Faial, se foram ou não apoiados pelo Governo Regional, ou a piscina da Praia da Vitória ou então se o complexo desportivo da Horta que o Governo Regional anunciava para se começar no ano de 98 se já tem a primeira pedra.

Quanto ao resto, Sr. Secretário Regional, não há dúvidas sobre a pertinência e a necessidade deste diploma, mas ele não vem agora pelo facto de estar atrasada a publicação da nova Lei de Bases do Sistema Desportivo, porque a Lei de Bases que dá enquadramento a esta iniciativa legislativa é de 1996 e, portanto, teve 8 anos para produzir esta matéria. Ela não veio no entretanto, veio agora. É bem-vinda, mas tem que ficar este registo das peripécias temporais por que passou este diploma.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): O Sr. Deputado podia ter apresentado um Projecto de Decreto. O senhor não tem iniciativa legislativa?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Tem paralisia legislativa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão. Faço lembrar que estamos a aproximar-nos da nossa hora regimental.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Ouvi com muita atenção a resposta que deu à questão que lhe coloquei e aceito a boa intenção existente em relação a esta matéria, que nos preocupa a todos e quando o Sr. Secretário cita a segurança que é necessária e os acidentes que, infelizmente, houveram na nossa Região, é uma preocupação que é de todos nós. Se eu levanto esta questão é exactamente a pensar nesse conjunto de questões que têm a ver com a segurança de jovens e muitas vezes até de crianças, que têm a ver com condições que as pessoas, por boa vontade, queriam, mas que pecam muitas vezes em relação à segurança e que essa simples vistoria, a meu ver, é fundamental para colmatar determinados aspectos mal feitos ou anómalos existentes.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): É a omissão dos alvarás.

O Orador: O Sr. Secretário refere o “Atlas das Instalações Desportivas” que eu conheço, só que estou convicto que neste momento, para além daquelas instalações referidas no Atlas, a grande maioria delas, da responsabilidade do sector público, vão aparecer e é necessário que apareçam muitas outras instalações para vistoria. É, por exemplo, o caso de uma junta de freguesia que tem um recinto com dimensões para jogar voleibol, que tem que ser licenciado e vistoriado. É o caso dum clube qualquer que tem uma pequena instalação para hóquei em patins, que tem a dimensões regulamentares, que tem que ser vistoriada.

Portanto, se formos rigorosos, porque está em causa a preservação dos jovens e das pessoas, naquilo que estamos a legislar, vai haver um conjunto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

de vistorias que é fundamental que sejam feitas, mas que é necessário também que a Região dê resposta no sentido dessas vistorias colmatarem as situações anómalas que, infelizmente, existem e que têm provocado acidentes.

Esta é a minha preocupação e era este aspecto que eu gostaria de deixar claro.

Presidente: Srs. Deputados, nós temos escassos minutos para a nossa hora regimental. Faríamos a votação na generalidade e amanhã continuaria na especialidade.

Assim sendo, vou pôr à votação, na generalidade, este diploma relativo à instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, muito boa noite.

Retomamos os nossos trabalhos às 15,00 horas.

(Os trabalhos terminaram pelas 20,00 horas)



Diário da Sessão n.º 100 de 17/03/04

Presidente: **Vamos retomar os nossos trabalhos com o** período da agenda do dia.

(Eram 18 horas e 15 minutos)

Srs. Deputados, como se recordam, ontem, estávamos a analisar a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público”**, para a qual já tínhamos feito a aprovação na generalidade.

Passamos ao debate na especialidade.

Está aberto o debate sobre o artigo 1º para o qual existe uma proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

Deputado Osório Silva (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista apresentou na Comissão uma série de propostas de alteração que derivam de uma análise do Grupo Parlamentar do PS e que são subscritas pela Comissão.

Era apenas isto que gostaria de registar.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 1º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º. Para este artigo há apenas uma alteração na epígrafe. Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o conteúdo do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º para o qual também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o conteúdo do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Para o artigo 4º também existe uma proposta de alteração.
Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o conteúdo do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 5º e 6º não existem propostas de alteração.
Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 5º e 6º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º. Para este artigo há uma proposta de alteração.
Está aberto o debate.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 7º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 8º e 9º não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 8º e 9º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 10º também existe uma proposta de alteração para o nº 1.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o conteúdo do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 16º existe uma proposta de alteração para os n.ºs 2 e 3.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 16º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o conteúdo do artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º e 27º, não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 28º existe uma proposta de eliminação para o nº 1.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o artigo 28º foi aprovada por unanimidade.



Presidente: Votemos de seguida o conteúdo do artigo 28º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 28º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à proposta de aditamento para o artigo 28º-A.

Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

(* **Deputado Osório Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta esta proposta de aditamento que visa aplicar à Região o Decreto-Lei nº 100/2003, 23 de Maio, que regulamenta, no âmbito das instalações desportivas a manutenção e conservação das balizas, fundamentado na gravidade dos acidentes que, de algum modo, têm vindo vitimado crianças e jovens no nosso país.

Este regime consagra e estabelece uma obrigação geral da segurança, que deve ser respeitado, quer no momento da colocação dos equipamentos desportivos, quer durante o período da sua utilização.

Este mesmo decreto estabelece a obrigatoriedade da celebração de um seguro de responsabilidade civil, por danos causados em consequência da deficiente instalação ou manutenção dos equipamentos desportivos.

É publicado em anexo a este mesmo Decreto-Lei um regulamento onde consagra estas condições, quer em termos técnicos, quer em termos de segurança, a absorver na concepção, instalação e manutenção das respectivas balizas.

Este mesmo regulamento tem uma série de conformidades e requisitos em relação à própria segurança.

Tenho dito.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, tenho a impressão que na redacção há um erro.

Penso que a proposta se refere ao artigo 11º do anexo e não ao artigo 11º do diploma, porque o diploma não tem artigo 11º.

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado Paulo Valadão, não percebi.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, aqui refere-se o artigo 11º de um Decreto-Lei que não tem artigo 11º. O anexo desse Decreto-Lei é que tem artigo 11º. Logo, dá-me a impressão que devia ser em relação ao anexo e não ao Decreto-lei.

Presidente: Sr. Deputado, eu segui as alterações que vieram da Comissão.

Nós estávamos a falar do artigo 28º.

Eu passei por cima, inadvertidamente, da proposta de aditamento para o artigo 27º-A.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, mas o Deputado que me antecedeu referiu-se concretamente ao artigo que me estou a referir.

Presidente: Exactamente, houve esse equívoco.

Mas vamos seguir esta lógica.

Estamos a tratar do aditamento 28-A.

Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para o artigo 28-A, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Entretanto, chegou à Mesa, apresentada pelo PS, uma proposta de aditamento designada por 27º-A.

Já foi feita uma intervenção sobre essa matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Deputado Paulo Valadão diz que há um erro, em relação a esta referência que se faz ao artigo 11º.

Portanto, entende-se que é referência ao anexo e com este entendimento passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para o artigo 27-A, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Este relatório da Comissão introduz algumas notas para a redacção final que devem ser consideradas pela Comissão.

Assim sendo, vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto muito rápida apenas manifestando o desejo de que aquilo que foi aqui legislado possa ser cumprido dentro dos prazos estabelecidos, a bem da prática desportiva e recreativa na Região Autónoma dos Açores.

Isto não passa da preocupação que ontem referimos durante o debate e que pensamos que é fundamental, até no sentido de evitar que possam surgir acidentes como infelizmente têm acontecido em relação à prática desportiva.